



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37/2020



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Trata-se de Projeto de Lei do Poder Executivo que tem escopo revogar a Lei Municipal 2.694, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre incentivos para a prática de atividades esportivas pelos servidores públicos municipais.

Vieram os autos com vista à CLJRF.

É o relatório, no necessário.

Conforme consta da justificativa do presente projeto de lei, a Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, após estudo, recomendou a revogação da Lei Municipal 2.694, de 18 de setembro de 2019, em razão de sua constitucionalidade.

Assim, tratando-se de medida adotada pelo Chefe do Executivo com o escopo de atender Recomendação Administrativa do Chefe do Ministério Público de Minas Gerais, prevenindo, assim, provável ação de constitucionalidade, que, certamente, geraria custos maiores ao Município, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho-MG, 4 de julho de 2020.

Presidente: Vereador Fernando Branco
Secretário: Vereadora Cessão Queiroz
Membro: Vereador Marcelão